

PORTARIA N.º 783/DETRAN/2025, de 31/07/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 107608/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora REVENDEDORES PROMENAC LTDA., CNPJ n.º 84.290.907/0001-22, Código de Credenciamento 853, estabelecida na R EXPEDICIONRIO ALEIXO MABA, BAIRRO: BARRA DO RIO, Município: ITAJAI/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.567 de 01 de agosto de 2025, pg 17.